



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a inexigibilidade de processo licitatório nº IN 21/2024, baseando-se no art. 74, III, f, da Lei 14.133/21, com vistas a celebrar com o Município de Mafra, através de seu Poder Legislativo, o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) inscrições ao curso "A Importância dos Meios de Controle na Administração Pública pelo Legislativo Municipal e a Aplicação dos Princípios Constitucionais", que acontecerá na cidade de Curitiba/PR do dia 10 a 12 de julho de 2024.

Mafra, 05 de julho de 2024.

SERGIO LUIZ SEVERINO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA